



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre Concessão de
Título de Cidadão Benemérito.**

**Projeto nº 139/2021, de autoria
do Vereador Dr. Antônio
Aguiar.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Delegado da Polícia Federal CLÁUDIO NOGUEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de outubro de 2021.



JURACI SCHEFFER
Presidente



APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário